



Calcred S.A. -
Crédito,
Financiamento e
Investimento

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024**



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balanços patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório da Administração

A Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeira”) é uma sociedade anônima de capital fechado, focada no ramo de crédito ao consumidor, cuja sede e foro localizam-se no município de São José – SC oferecendo produtos e serviços com excelência para pessoas físicas. A Financeira passou a ofertar em maio de 2021 o crédito pessoal e incrementou ao seu portfólio de produtos ativos a partir de fevereiro de 2022 com o financiamento das operações de crédito dos Cartões *Ouze*, emitidos pela empresa coligada *Calcard S.A. Instituição de Pagamentos*. As captações de recursos para o financiamento das operações ativas são realizadas pela colocação de produtos de investimentos com a emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

O cenário macroeconômico de 2024 foi desafiador, mas com sinais de melhoria. O Brasil enfrentou um ano de inflação controlada, ainda com taxas de juros elevadas, o que impactou diretamente o consumo e as concessões de crédito. Contudo, o panorama de recuperação econômica se desenhou, e o Brasil experimentou uma estabilização de diversos indicadores econômicos. Este cenário teve implicações importantes para o mercado de crédito e, consequentemente, para as operações da Financeira.

2. DESEMPENHO OPERACIONAL

A carteira de crédito ao consumidor da Financeira é composta pelas operações de financiamento do “Cartão Ouze” administrado e emitido pela Calcard S.A. - Instituição de Pagamento (compondo operações de rotativo, parcelamentos com juros, saques em espécie e refinanciamento dos débitos do cartão) e por operações de empréstimo pessoal, ofertados por correspondentes no país. A carteira de crédito totalizou R\$ 178.324 em 31 de dezembro de 2024. Sendo R\$ 130.665 oriundos da operação do cartão de crédito Ouze e R\$ 47.659 da operação de Empréstimo Pessoal. Pela natureza das operações que são, em sua maioria, originadas do Rotativo, essa carteira é mais concentrada nas faixas de atraso de 1 a 60 dias.

O resultado do ano de 2024 foi um lucro de R\$ 7.718, em 2023 foi registrado um prejuízo de R\$ (10.307). Os resultados performados neste ano foram impactados pela evolução da qualidade das operações de crédito, dos avanços na performance da cobrança reduzindo as primeiras faixas da inadimplência, porém há de se destacar que a Financeira adota um critério de provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, superior aos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução 2.682 do Banco Central.



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

3. PERSPECTIVAS

O ano de 2025 será marcado pela continuidade da evolução estratégica da Financeira, com foco na rentabilidade sustentável, no fortalecimento das operações de crédito e na integração dos serviços financeiros com a jornada de compra dos clientes. A Financeira já vem apresentando sinais claros de recuperação após um período desafiador, com a superação de altos níveis de inadimplência e a adaptação das operações de crédito às novas condições econômicas.

A Financeira está bem posicionada para enfrentar os desafios de um cenário econômico ainda instável e aproveitar as oportunidades de crescimento que surgirem, mantendo o compromisso com uma gestão de risco rigorosa e uma oferta de crédito responsável e saudável.

4. AUDITORIA INDEPENDENTE

A Financeira possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários relativos a auditoria independente relativos ao exercício de 2024 montam R\$ 200.

5. AGRADECIMENTOS

A Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento agradece aos seus colaboradores pela dedicação e comprometimento no exercício de suas funções e aos seus clientes e parceiros de negócios pela confiança depositada.

Administração.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
R. São Paulo, 31 - 1º andar - Sala 11 - Bairro Bucarein
89202-200 - Joinville/SC - Brasil
Caixa Postal 2077 - CEP 89201-970 - Joinville/SC - Brasil
Telefone +55 (47) 3205-7800
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

São José - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 10 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SC-000190/F-9



Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP-295315/O-4



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Disponibilidades	4	14	33
Instrumentos Financeiros		232.064	245.784
Aplicações interfinanceira de liquidez	4	27.780	44.323
Títulos e valores mobiliários	5	25.960	29.238
Operações de Crédito	6	178.324	172.223
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6d	(69.495)	(79.759)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(69.495)	(79.759)
Ativos fiscais correntes e diferidos	7	54.802	66.995
Créditos tributários		28.527	32.675
Tributos a recuperar		26.275	34.320
Outros ativos	8	23.224	7.887
Outros valores e bens		832	754
Despesas antecipadas		832	754
Imobilizado de uso		394	392
Intangível	9	6.146	6.072
Depreciações e amortizações		(4.105)	(2.834)
Depreciação		(249)	(204)
Amortização	9	(3.856)	(2.630)
Total do ativo		243.876	245.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	2024	2023
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	10	180.077	202.031
Depósitos a prazo		180.077	202.031
Outros passivos		20.274	6.591
Provisões para contingências	19	50	20
Obrigações fiscais e previdenciárias		1.867	597
Credores diversos	11	18.260	5.974
Sociais e Estatutárias		96	-
Patrimônio líquido	12	43.525	36.702
Capital social		73.990	73.990
Outros resultados abrangentes		(901)	(6)
Prejuízos acumulados		(29.564)	(37.282)
Total do passivo e patrimônio líquido		243.876	245.324



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Receita da intermediação financeira		74.084	142.996	144.122
Receita de operações de crédito	13	70.513	136.090	130.639
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez		1.498	3.683	6.309
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.237	2.387	3.379
Receita com cessão de crédito		836	836	3.795
Despesa da intermediação financeira		(53.923)	(111.748)	(141.947)
Provisão para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	6.e	(42.885)	(89.069)	(112.742)
Despesas de captação		(11.038)	(22.679)	(29.205)
Resultado bruto da intermediação financeira		20.161	31.248	2.175
Outras receitas/(despesas) operacionais		(8.872)	(18.280)	(19.506)
Receitas de prestação de serviços	14	3.108	5.280	3.909
Despesas de pessoal		(616)	(1.146)	(1.479)
Despesas administrativas	15	(7.881)	(16.467)	(15.221)
Despesas tributárias	16	(3.249)	(6.183)	(6.336)
Outras receitas/despesas operacionais		(234)	236	(379)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		11.289	12.968	(17.331)
Imposto de renda e contribuição social		(4.346)	(5.250)	7.024
Imposto de renda e contribuição social correntes	18	(1.102)	(1.102)	(7.668)
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(3.244)	(4.148)	14.692
Lucro (prejuízo) líquido do semestre/exercício		6.943	7.718	(10.307)
Quantidade de ações do capital social		73.990	73.990	73.990
Lucro/(Prejuízo) por ação		0,0938	0,1043	(0,1390)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (Prejuízo) do semestre/exercício	<u>6.943</u>	<u>7.718</u>	<u>(10.307)</u>
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	(256)	(537)	(3)
Outros resultados abrangentes - títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	(426)	(895)	(5)
Efeitos Fiscais	170	358	2
Resultado abrangente total	<u>6.687</u>	<u>7.181</u>	<u>(10.310)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

		Capital social	Aumento de capital	Reserva Legal	Lucros/ Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023		55.000	10.000	-	(26.975)	(3)	38.022
Aumento de Capital Social		18.990	(10.000)	-	-	-	8.990
Prejuízo do exercício	12	-	-	-	(10.307)	-	(10.307)
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(3)	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		73.990	-	-	(37.282)	(6)	36.702
Saldos em 1º de janeiro de 2024		73.990	-	-	(37.282)	(6)	36.702
Lucro do exercício	12	-	-	-	7.718	-	7.718
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-	-	(895)	(895)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		73.990	-	-	(29.564)	(901)	43.525
Saldos em 1º de julho de 2024		73.990	-	-	(36.507)	(475)	37.008
Lucro do semestre	12	-	-	-	6.943	-	6.943
Ajustes de avaliação patrimonial	12	-	-	-	-	(426)	(426)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		73.990	-	-	(29.564)	(901)	43.525

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações dos fluxos de caixa - (Método Indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido	6.943	7.718	(10.307)
Depreciação e amortização	631	1.271	1.054
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	42.885	89.069	112.742
Provisão para passivos contingentes	58	87	20
Imposto de renda e contribuição social diferido	3.244	4.148	(14.692)
Variações nos ativos e passivos	(61.211)	(118.373)	(130.219)
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	(1.238)	2.383	(3.378)
(Aumento)/Redução em operações de crédito	(57.375)	(105.434)	(108.476)
(Aumento)/Redução em outros ativos	(11.110)	(7.292)	(19.486)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	(181)	(77)	168
Aumento/(Redução) em depósitos	(5.577)	(21.954)	461
Aumento/(Redução) em outros passivos	14.270	14.001	492
Imposto de renda e contribuição social pagos	(405)	(405)	8.554
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(7.855)	(16.485)	(32.848)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Aquisição de imobilizado de uso	(1)	(2)	(63)
Aquisição de intangível	(75)	(75)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de Investimento	(76)	(77)	(63)
Fluxos de caixa das atividades de Financiamento			
Integralização de Capital	-	-	8.990
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-	8.990
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	(7.931)	(16.562)	(23.921)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	35.725	44.356	68.277
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	27.794	27.794	44.356
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(7.931)	(16.562)	(23.921)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeira”) é uma sociedade anônima de capital fechado, focada no ramo de crédito ao consumidor, cuja sede e foro localizam-se no município de São José – SC.

A Financeira oferece produtos como o financiamento de cartões de crédito e crédito pessoal para pessoas físicas, bem como produtos de investimentos com emissão de CDB’s.

A Financeira foi constituída em 10 de março de 2020, recebendo autorização do Banco Central do Brasil para funcionamento em 03 de maio de 2021, conforme publicação no Diário Oficial no dia 05 de maio do mesmo ano.

A maior parte do capital votante da Financeira pertence ao acionista Mário Zanatta que detém 98,0% de participação nas ações, o acionista Mário Zanatta Júnior detém 1,0% e o acionista Juliano Brandão Zanatta detém 1,0%.

A partir de maio de 2021, iniciou as operações de crédito na modalidade do crédito pessoal e desde fevereiro de 2022 passou a ofertar o financiamento de cartões de crédito nas modalidades do rotativo e de parcelados.

A carteira de crédito ao consumidor da Financeira é composta pelas operações de financiamento do “Cartão Ouze”, administrado e emitido pela Calcard S.A. - Instituição de Pagamento (“Calcard”) (compondo operações de rotativo, parcelamentos com juros, saques em espécie e refinanciamento dos débitos do cartão) e por operações de empréstimo pessoal, ofertados por correspondentes no país. A Calcard é emissora e gestora do “Cartão Ouze”, apta a ter suas operações financiadas pela Calcred, conforme dispõe o “Contrato de Adesão para Emissão, Administração e Utilização do Cartão Ouze”. Além de emissora do “Cartão Ouze”, a Calcard, é agente arrecadador, e de cobrança ordinária e extraordinária, dos pagamentos efetuados pelos clientes da Financeira através da fatura do “Cartão Ouze”.

Em 31 de dezembro de 2024, o fluxo de caixa operacional da Financeira apresenta-se negativo em R\$ 16.485. Ao avaliar a continuidade da Financeira a administração considerou: (i) a existência das obrigações de curto e longo prazo com entidade do grupo econômico ao qual a Financeira pertence, e o compromisso dessa entidade em repactuar as obrigações caso seja necessário e (ii) o suporte financeiro dos controladores, que possuem recursos suficientes e comprometem-se a aportar, se necessário, para fazer frente aos passivos da Financeira. Dessa forma, a Administração concluiu pela não existência de riscos relacionados à continuidade operacional da Financeira.

2 Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, bem como pelas as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional),

Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 10 de março de 2025, as demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pela Administração, bem como, foi autorizada a divulgação a partir dessa data.

3 Principais práticas e políticas contábeis

a. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b. Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As informações financeiras da Financeira incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, outras provisões e projeções de lucro tributável futuro para a realização dos créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A Financeira revisa as estimativas e as premissas pelo menos semestralmente.

c. Apuração de resultados

As receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

d. Caixa e equivalentes de caixa

O valor apresentado como caixa e equivalentes a caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

f. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068 de 8 de novembro de 2001 do Bacen, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administração em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício. Adicionalmente, tais ativos são apresentados no ativo circulante independentemente do seu vencimento.

- (ii) **Títulos disponíveis para venda** - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- (iii) **Títulos mantidos até o vencimento** - adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

g. Operações de crédito, depósitos e demais instrumentos financeiros

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e as despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas estão atualizadas até a data do balanço.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

Operações de venda ou transferência de ativos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

- (i) Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
- (ii) Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
- (iii) Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações de cessões de créditos na Financeira são relacionadas às operações em que o vendedor transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

h. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações estão classificadas de acordo com as características de garantia e os valores individuais envolvidos, e a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi definida para cobrir eventuais perdas e leva em consideração os riscos específicos e globais da carteira, utilizando para isso os limites mínimos de cada nível de risco, estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN, acrescidos de uma majoração calculada a partir da rolagem de atrasos da carteira dos últimos 12 meses (média móvel).

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating "H". O controle das operações de crédito baixadas para prejuízo ocorre em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo registrados posteriormente.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas quando da data da renegociação. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H". Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A Financeira não considera, para nenhuma modalidade de crédito, a contagem em dobro para os contratos com prazos vencidos superiores a 36 meses, conforme permitido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

i. Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é registrado pelo valor de custo de aquisição. As depreciações são classificadas pelo prazo de vida útil atribuído.

Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação ao valor recuperável (*impairment*) em períodos anuais, ou em maior frequência, se as condições ou as circunstâncias indicarem possibilidade de redução do valor de recuperação destes.

A Financeira avaliou e não identificou eventos ou condições nas circunstâncias que indicassem necessidade de *impairment*.

j. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de formação ou aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os intangíveis atualmente detidos pela Financeira são amortizados em cinco anos, pelo método linear. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Financeira são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

l. Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas vigentes
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	15%
PIS/PASEP	0,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	5%

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 no ano, e a provisão para a contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 15%, ajustado por diferenças permanentes e temporárias

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis são de 15% para a contribuição social e de 15% (mais adicional de 10% conforme a legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no período, ajustado por diferenças permanentes e temporárias. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e as análises realizadas pela Administração.

m. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009:

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Companhia reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorpora benefícios econômicos.

As provisões registradas nas demonstrações financeiras decorrem, basicamente de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificadas como remota, possível ou provável com base no julgamento dos assessores jurídicos, sobre o fundamento jurídico da causa e a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer à instâncias superiores e da experiência histórica da Financeira.

Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas a atualizações mensais.

São constituídas provisões para os casos classificados como perda provável em que o “valor do risco de perda” possa ser determinado ou estimado. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

n. Resultado recorrente e/ou não recorrente

A Financeira considera como recorrentes os resultados oriundos das operações realizadas de acordo com o objeto social da Financeira, considerando seu Estatuto Social. A Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da Financeira e resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência em períodos futuros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o resultado da Financeira foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

o. Mudança nas principais políticas e práticas contábeis

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis à Financeira, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

A Resolução BCB n.º 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025 foram estudadas pela Financeira tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N.º 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a Financeira dividiu o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela Financeira, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos.

A Financeira estima um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 13.732 (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 20% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional e provisão esperada. A transição para a Resolução CMN n.º 4.966/2021 resultará em uma redução estimada de 19% no patrimônio líquido, já considerando os efeitos fiscais, correspondendo a um impacto de R\$ 8.239 decorrente da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O novo modelo de perdas esperadas se aplica também aos demais instrumentos financeiros, para os quais a Financeira não estima impacto contábil significativo pela sua adoção inicial.

As reclassificações entre as categorias com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas, conforme art. 4º da Resolução CMN n.º 4.966/2021, não geraram necessidade de remensuração dos títulos, ou seja, reapuração em seus valores.

Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. A Financeira optou em 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês de apuração. Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na Nota 7.

Demais mudanças na adoção inicial como a remensuração de ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois sua aplicação será prospectiva.

Abaixo o quadro resumo com os principais impactos esperados com transição da norma:

Ajustes Resolução CMN nº 4.966/21	% Patrimônio Líquido
Perda de crédito esperada para operações de crédito	19%
Perda de crédito esperada para demais ativos financeiros	0%
Perda de crédito créditos a liberar	0%
Remensuração de ativos em virtude da nova classificação da norma	0%
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	0%
Outros	0%

Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 – Define as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2025.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades (a)	14	36	33
Aplicações interfinanceiras de liquidez (b)	27.780	35.689	44.323
Total – circulante	27.794	35.725	44.356



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

- (a) Disponibilidades são representadas por saldos depositados em contas bancárias.
- (b) Em 31 de dezembro de 2024, a Financeira possuía aplicações em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, sem impacto no valor do resgate.

5 Títulos e valores mobiliários

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor Mercado	Valor Custo	Valor Mercado	Valor Custo
Títulos Disponíveis para venda				
LTN	25.960	26.866	-	-
LFT	-	-	29.238	29.244
Total – Circulante	25.960	26.866	29.238	29.244

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base nos preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

Os efeitos decorrentes do ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda foram levados à conta específica do patrimônio líquido deduzidos dos efeitos tributários.

Os títulos têm vencimento em 01 de outubro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 foi registrado o ajuste de avaliação patrimonial de R\$ (901) sendo R\$ (6) em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

6 Operações de crédito

As operações de crédito na Financeira caracterizam-se pela disponibilização de crédito ao consumidor através de empréstimo pessoal e operações com juros transacionadas com os cartões de crédito Ouze (crédito rotativo, parcelamentos e saques). Essas operações estão classificadas de acordo com o previsto na Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 do CMN, em função das características de garantia e dos valores individuais envolvidos. Utilizamos os percentuais mínimos da 2.682, acrescidos de uma majoração calculada a partir das rolagens de atrasos de carteira dos últimos 12 meses (média móvel).

a) Composição da carteira de crédito por segmento

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos	47.659	34.465
Cartão de Crédito - Crédito Rotativo	15.757	15.186
Cartão de Crédito – Creliq/Acordos/Renegociados	96.743	109.883
Cartão de Crédito - Parcelado com Juros	17.745	12.280
Cartão de Crédito – Saques Financiados	420	409
Total	178.324	172.223
Circulante	176.646	171.631
Não Circulante	1.678	592

b) Composição da carteira de crédito por tipo de cliente e atividade econômica

Tipo cliente	Empréstimo pessoal e cartão	Empréstimo pessoal e cartão
	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas físicas	178.324	172.223
Total da carteira	178.324	172.223

c) Composição da carteira por faixas e vencimento (por contrato)

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento:

	31/12/2024	31/12/2023
Vencidos	108.602	109.645
A vencer		
A vencer até 3 meses	40.419	40.439
A vencer de 3 a 12 meses	27.625	21.547
A vencer de 1 a 3 anos	1.678	592
Total a vencer	69.722	62.578
Total	178.324	172.223

d) Composição da carteira de crédito por nível de risco

Operações de empréstimo pessoal e cartão de crédito			Provisão em 31/12/2024 (Resolução CMN nº 2.682/99 e adicional)		
Nível	Parcelas Vencidas	A vencer	% mínima	% adicional	em R\$
AA	-	55.275	0%	0,50%	(276)
A	7.318	10.795	0,5%	0,49%	(179)
B	7.881	2.160	1%	1,99%	(300)
C	10.212	529	3%	6,99%	(1.073)
D	9.700	148	10%	19,99%	(2.953)
E	8.549	89	30%	10,72%	(3.517)
F	8.564	58	50%	-	(4.311)
G	7.639	60	70%	27,91%	(7.538)
H	48.738	608	100%	-	(49.346)
Total	108.602	69.722			(69.495)



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Operações de empréstimo pessoal e cartão de crédito			Provisão em 31/12/2023 (Resolução CMN nº 2.682/99 e adicional)		
Nível	Parcelas Vencidas	A vencer	% mínima	% adicional	em R\$
AA	-	41.765	0%	0,50%	(209)
A	8.425	9.219	0,5%	0,49%	(175)
B	6.010	1.996	1%	1,99%	(239)
C	9.629	446	3%	6,99%	(1.006)
D	8.127	839	10%	19,99%	(2.689)
E	8.102	1.117	30%	11,13%	(3.792)
F	8.356	989	50%	-	(4.673)
G	7.563	856	70%	27,31%	(8.192)
H	53.433	5.351	100%	-	(58.784)
Total	109.645	62.578			(79.759)

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(72.745)	(79.759)	(34.852)
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(42.885)	(89.069)	(112.742)
Reversão de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (cessão de carteira) (Nota 6.h)	15.126	15.126	32.069
Transferência para prejuízo	31.009	84.207	35.767
Saldo final	(69.495)	(69.495)	(79.759)

f) Créditos recuperados e renegociados

Foram recuperados créditos em prejuízo no total de R\$ 2.291 no segundo semestre e R\$ 8.242 no exercício (R\$ 3.053 em 31 de dezembro de 2023). Do total de créditos recuperados da carteira em prejuízo, R\$ 2.240 no semestre e R\$ 3.215 no exercício (R\$ 742 em 31 de dezembro de 2023) referem-se a recuperação de carteiras cedidas conforme demonstrado na nota explicativa 6.h. O saldo das operações renegociadas representam R\$ 22.314 (R\$ 19.217 em 31 de dezembro de 2023).

g) Concentração da carteira de crédito

	31/12/2024		31/12/2023	
	R\$	%	R\$	%
1º maior devedor	233	0,1%	163	0,1%
Dez maiores devedores	1.108	0,6%	776	0,4%
Cinquenta maiores devedores seguintes	2.291	1,3%	1.837	1,1%
Restantes dos devedores	174.692	98%	169.457	98,4%
Total	178.324		172.223	

h) Cessão de crédito carteira

Em agosto de 2024, a Financeira firmou contrato de cessão de crédito, sem retenção substancial dos riscos e benefícios, referente a parte da carteira de recebíveis, vencidos há mais de 180 dias. A transação foi efetuada com a cessionária Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ouze. A cessão da carteira ativa, gerou a baixa da carteira de crédito no valor nominal de R\$ 15.126 (R\$ 32.069 em 2023), contra uma despesa (deságio) de R\$ 14.290 (R\$ 29.016 em 2023) e consequente reversão de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o que gerou resultado positivo na cessão no valor de R\$ 836 (R\$ 3.053 em 2023).

As cessões de carteira baixada para prejuízo totalizam o montante de R\$ 69.438 (R\$ 16.129 em 2023) de valor nominal, um deságio de R\$ 66.222 (R\$ 15.387 em 2023) gerando um ganho na cessão de R\$ 3.215 (R\$ 742 em 2023).

Abaixo, um resumo das transações cedidas:

	Saldo curva	Deságio	Resultado Líquido
Cessão de carteira prejuízo	69.438	(66.223)	3.215
Cessão de carteira ativa	15.126	(14.290)	836
Total	84.564	(80.512)	4.051

7 Ativos fiscais correntes e diferidos

Impostos e contribuições a compensar

Os impostos e contribuições a compensar estão representados no montante de R\$ 26.275 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 34.320 em 31 de dezembro de 2023). Esses créditos são decorrentes de pagamentos a maior de anos anteriores.

Créditos tributários

Os créditos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são constituídos para as despesas apropriadas no semestre e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, mas cujas exclusões ou compensações futuras, para fins de apuração de lucro real, estão explicitamente estabelecidas ou autorizadas pela legislação tributária. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas de realização em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020.

A Financeira adota o procedimento de reconhecer créditos tributários de imposto de renda e de contribuição social sobre diferenças temporárias e de prejuízo fiscal. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, os valores desses tributos diferidos são os seguintes:

Composição por base de diferimento

	31/12/2024			31/12/2023
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Total
Itens base do diferimento				
Prejuízo Fiscal	148	89	237	725
Provisões administrativas	308	185	492	46
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	17.374	10.424	27.798	31.904
Total	17.830	10.698	28.527	32.675



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Apuração

	2024	2023
Saldo de prejuízo fiscal:	593	1.812
Saldo Provisões administrativas/cível	1.230	117
Saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e provisões passivas não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social:	69.495	79.759
Crédito tributário líquido constituído – Imposto de renda – 25%	17.830	20.422
Crédito tributário líquido constituído – Contribuição social – 15%	10.698	12.253
Total	28.527	32.675

Não circulante	28.527	32.675
-----------------------	---------------	---------------

Movimentação

	2º Sem. 2024	12/2024	12/2023
Saldo inicial crédito tributário diferido	31.771	32.675	17.984
Constituição	9.965	30.456	45.318
Utilização	(13.209)	(34.604)	(30.627)
Saldo final crédito tributário diferido	28.527	28.527	32.675

Realização

Os créditos tributários são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, cuja expectativa é conforme demonstrado abaixo:

Período	12/2024	12/2023
2024	-	32.670
2025	8.913	5
2026	4.998	-
2027	2.436	-
2028	2.436	-
2029	2.436	-
2030	2.436	-
2031	2.436	-
2032	2.436	-
Saldo final do crédito tributário	28.527	32.675

Valor presente dos créditos tributários

Conforme requerido pela Resolução nº 4.842 de 30/07/2020, o valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa de captação de 12,74% a.a., totaliza R\$ 19.136 (R\$ 28.405 em 31 de dezembro de 2023).

8 Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber Calcard – Cartões financiados (a)	22.862	7.802
Devedores diversos – país	331	65
Adiantamentos e antecipações salariais	11	5
Depósito judicial	20	15
Total – circulante	23.224	7.887

- (a) Refere-se ao contas a receber dos pagamentos de clientes a serem repassados pela Calcard incluso no processo do fluxo financeiro de cartões financiados.

9 Intangível

	Softwares	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.442	3.442
Aquisições	75	75
Amortizações	(1.226)	(1.226)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.291	2.291
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.424	4.424
Amortizações	(982)	(982)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.442	3.442

10 Depósitos a prazo

Os depósitos a prazo são atrelados ao CDI, com percentuais entre 99% e 123% (100% e 120% em 31 de dezembro de 2023), conforme o prazo e a data de aplicação, com vencimentos até dezembro de 2027. Os depósitos a prazo possuem a seguinte distribuição de vencimentos:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer em até 3 meses	17.996	35.425
A vencer em até 12 meses	61.541	78.500
A vencer de 1 a 3 anos	100.540	88.106
Total	180.077	202.031
Circulante	79.537	113.925
Não circulante	100.540	88.106

11 Credores Diversos

	31/12/2024	31/12/2023
Partes relacionadas (a)	17.483	5.603
Fornecedores a pagar	510	224
Passivos diversos	118	14
Provisões para pagamento de despesa com pessoal	149	133
Total – Circulante	18.260	5.974

(a) Valores referentes a credenciados e rateios do Centro de Serviços Compartilhados. Vide nota 17.

12 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado está representado por 73.990.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, de acionistas domiciliados no País (73.990.000 em 31 de dezembro de 2023).

Em 14 de novembro de 2023, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, o aumento de capital conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de junho de 2023 no montante de R\$ 8.990, representado por 8.990.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal de acionistas domiciliados no País.

Em 13 de janeiro de 2023, foi aprovado pelo Banco Central do Brasil, o aumento de capital conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de outubro de 2022 no montante de R\$ 10.000, representado por 10.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal de acionistas domiciliados no País.

Não ocorreu alteração no capital social durante o ano de 2024.

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Dividendos e Juros sobre capital próprio

Conforme o parágrafo quarto, do art. 19, do estatuto, é assegurada a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

13 Receita de operações de crédito

	2º Sem. 2024	2024	2023
Rendas de Empréstimo	18.720	32.784	21.833
Rendas com cartão de crédito	51.793	103.306	108.806
Total	70.513	136.090	130.639

14 Receita de prestação de serviços

	2º Sem. 2024	2024	2023
Receita com tarifa de operações de crédito/cadastro	3.108	5.280	3.909
Total	3.108	5.280	3.909

15 Despesas administrativas

	2º Sem. 2024	2024	2023
Despesas com partes relacionadas	(5.480)	(11.993)	(11.204)
Despesas com serviços técnicos especializados	(481)	(1.033)	(515)
Despesas com processamento de dados	(742)	(1.443)	(1.412)
Despesas com depreciação e amortização	(631)	(1.271)	(1.054)
Despesas bancárias	(272)	(594)	(713)
Outras despesas	(275)	(133)	(323)
Total	(7.881)	(16.467)	(15.221)

16 Despesas tributárias

	Alíquota	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Programa de integração social (PIS)	0,65%	(432)	(827)	(858)
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	4,00%	(2.662)	(5.092)	(5.280)
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	5,00%	(155)	(264)	(198)
Total		(3.249)	(6.183)	(6.336)

17 Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Financeira incluem transações com as empresas controladoras, coligadas e pessoas-chave na Administração. Pessoas-chave da Administração são definidas como aquelas que tem autoridade e responsabilidade de planejamento, direção e controle. Não houve pagamento de pró-labore aos administradores em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023). A Financeira não disponibiliza outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as transações realizadas entre a Financeira e as empresas relacionadas, pertencentes ao mesmo grupo econômico, estavam assim compostos:

	Calcenter Calçados	Calcard as Instituição de Pagamentos	Z&M Participações	2024	2023
Ativo					
Contas a receber	96	22.862	9	22.967	7.824
Total ativo	96	22.862	9	22.967	7.824
Passivo					
Credenciados	75	15.841	-	15.916	4.360
Centro de Serviço Compartilhado	20	1.547	-	1.567	1.243
Depósito a Prazo	14.845	-	-	14.845	-
Total passivo	14.940	17.388	-	32.328	5.603
Receitas/(Despesa)					
Centro de Serviço Compartilhado	(248)	(11.745)	-	(11.993)	(11.425)
Outras receitas /(despesas)	-	-	-	-	-
Total despesa	(248)	(11.745)	-	(11.993)	(11.425)

	Calcenter Calçados	Calcard as Instituição de Pagamentos	Gabriela Participações	Z&M Participações	2023
Ativo					
Contas a receber	-	7.802	-	22	7.824
Total ativo	-	7.802	-	22	7.824
Passivo					
Credenciados	31	4.329	-	-	4.360
Centro de Serviço Compartilhado	25	1.218	-	-	1.243
Depósito a Prazo	-	-	-	-	-
Outros Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Total passivo	56	5.548	-	-	5.603
Receitas/(Despesa)					
Centro de Serviço Compartilhado	(218)	(11.204)	(3)	-	(11.426)
Outras receitas /(despesas)	-	-	-	-	-
Total despesa	(218)	(11.204)	(3)	-	(11.426)

18 Imposto de renda e contribuição social

Demonstramos, abaixo, a apuração do imposto de renda e da contribuição social para os semestres findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

a. Imposto de renda e contribuição social

	2º Sem. 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	11.290	12.969	(17.331)
Efeito das adições e das exclusões no cálculo dos tributos	(3.913)	(10.126)	(36.502)
Diferenças temporárias de provisões	(2.360)	(9.178)	44.889
Outras adições/reversões	(335)	271	(128)
(-) Consumo base negativa	(1.218)	(1.218)	(8.259)
Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social	7.377	2.843	19.171
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(1.102)	(1.102)	(7.668)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(3.244)	(4.148)	14.692

19 Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, a Financeira possui somente ações cíveis classificadas com risco de perda provável, e está registrado na rubrica de provisão para contingência o valor de R\$ 50 (R\$ 20 em 31 de dezembro de 2023). Não houve ações cíveis classificadas com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 30 em 31 de dezembro de 2023) com base no julgamento dos assessores jurídicos da Financeira. Esses valores são calculados individualmente, por processo e com base nos valores históricos.

20 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A estrutura de gerenciamento de riscos da Financeira esta pautada no conjunto de políticas, estratégias, processos e métodos direcionados a conformidade e gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e a gestão de capital.

A estrutura está em constante evolução, buscando sempre adotar as melhores práticas de mercado em consonância com os normativos do Banco Central do Brasil, de modo a ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição aos riscos. São realizados testes de estresse para exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos e análise de sensibilidade permitindo avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital de eventos na instituição.

Compreendendo as unidades de Riscos financeiros, riscos não financeiros, Compliance, Controles internos, Prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo (PLD/CFT) e a Gestão de Capital, atuam com a missão de manter em pleno atendimento das regras e regulamentações que permeiam a atividade de intermediação financeira, através do monitoramento da regulamentação interna e externa, incluindo apoio as áreas da CFI para o seu efetivo atendimento, revisão e publicação de normas. No âmbito de PLD/CFT monitora tanto as propostas dos clientes em potencial, quanto as movimentações atípicas ou suspeitas dos clientes utilizando-se de processos e melhores práticas de mercado.

Risco operacional: conforme a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se nestes eventos o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. A gestão desse risco ocorre a partir das recomendações do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), respeitando os normativos vigentes.

O gerenciamento do risco operacional é realizado por meio do mapeamento de processos, da identificação de riscos já conhecidos, da implementação de controles e do monitoramento das falhas ocorridas.

Risco de mercado: conforme a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição e o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. A gestão da metodologia baseada em perdas de valor econômico e de resultado de intermediação financeira, denominadas Delta EVE e Delta NII para cálculo de requerimento de capital, tem como características evidenciar as diferenças entre a gestão e o controle de Risco de Mercado da Taxa de Juros da gestão e o controle do IRRBB. O monitoramento da exposição ao risco se dá com base na volatilidade de mercado que é possível estimar a perda máxima de uma carteira, dado um intervalo de tempo e um índice de confiança.

Análise de sensibilidade: A Financeira está exposta ao risco de mercado e monitora esta exposição por meio do modelo padronizado pelo BACEN para carteira bancária (modelo IRRBB Delta NII). Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros de (-4% e +4%) pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 2.468.506,30 no resultado de intermediação financeira da Financeira em um horizonte de um ano.

Risco de crédito: conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se como risco de crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, à reestruturação de instrumentos financeiros e os custos de recuperação. A gestão desse risco utiliza do monitoramento de diversos indicadores que demonstram os níveis de qualidade da carteira, além da exigência de capital regulatório.

Risco de liquidez: conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas ou inesperadas e de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A gestão desse risco monitora o fluxo de caixa diário, projetando cenários para o horizonte de um ano, além de indicadores de liquidez de curto e longo prazos.

Gerenciamento de capital: conforme Resolução nº 4.557/2017 do CMN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está exposta e do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A gestão consiste na construção de cenários que contemplam a evolução projetada para os ativos da Instituição, bem como o resultado esperado em função das receitas e despesas orçadas.

Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.

- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.



Calcred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativo						
<i>Disponível para venda</i>						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	27.780	27.780	-	44.323	44.323
Títulos e valores mobiliários	25.960	-	25.960	29.238	-	29.238

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do ano. Nos exercícios de 2024 e 2023, não houveram transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

21 Limite operacional (acordo da Basileia)

Em 31 de dezembro de 2024, a Financeira encontra-se enquadrada no segmento S4. O Índice de Basileia para a data base é de 13,08%, apurado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/21, nº 4.958/21 e demais normativos complementares. O aumento da OPAD se deve a regulamentação conforme Circular 3640 art.8º, que determina a adoção da abordagem simplificada a partir dos três primeiros anos.

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência	40.997	32.536
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	313.328	165.041
Risco de Crédito - RWACPAD	165.284	150.978
Risco Operacional - RWAOPAD	148.044	14.062
Índice de Basileia	13,08%	19,71%

* **

Mario Zanatta Júnior
Diretor Executivo

Deisiane Cristine Landvoigt
Contadora - CRC RS-089155/O-2